



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 97 2023

Atribui denominação a Unidade de Pronto Atendimento da Central Municipal de Saúde, com o nome de "MARIO WILSON FRATTA – NINO FRATTA" conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º *A Unidade de Pronto Atendimento instalada nas dependências da Central Municipal de Saúde de Pedreira, passa a ser denominada:*

Pronto Atendimento Municipal "MARIO WILSON FRATTA – NINO FRATTA".

Artigo 2º *Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida Unidade de Pronto Atendimento, com o nome constante desta Lei.*

Artigo 3º *As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.*

Artigo 4º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 22 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIS NIERI – "NIERI"

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES – "NENÊ DO PIRAJÁ"

CLAUDIO LUIZ CASSIANI – "CLAUDINHO CASSIANI"



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA – “JEDSON PANEGASSI”

JOÃO PAULO NASCIMENTO

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI – “RAFINHA CAVENAGHI”

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA – “DR. ZÉ CARLOS”

MARCIA REGINA LIMA GALVÃO

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO – “PATRICIA DA FARMÁCIA”

JUSTIFICATIVA

*Tomamos a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, a proposta de denominação da Unidade de Pronto Atendimento instalada na Central Municipal de Saúde de Pedreira, com o nome de “**MARIO WILSON FRATTA – NINO FRATTA**”, como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória desse ilustre cidadão de nossa cidade, que durante toda sua vida se dedicou ao crescimento e progresso de nosso município, sendo um incansável batalhador dos interesses da população pedreirense, em especial nas causas ligadas justamente a promoção social e saúde, onde incansavelmente lutou por cada pessoa que o procurou buscando auxílio, e que, portanto é merecedor desta singela porém merecida homenagem.*

Portanto, entendemos como merecida a aprovação desta matéria, motivo pelo qual desde já contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto agradecendo pela especial acolhida.